SERMÃO

QVE O PADRE ANTONIO DE SAA DA COMPANHIA DE IESV PREGOV Á IVSTIÇA na Sancta Sè da Bahia

Na primeira Oitaua do Spiritu-Sancto.

LISBOA.

Com todas as licenças neceſsarias.

Na Officina de Henrique Valente de Oliueira. Anno 1658.

PO de correr este Sermão. Lisboa 7. de Junho de 1658.

Diogo de Sousa. *Fr. Pedro de Magalhães.*

Luis Aluarez da Rocha. *Pedro de Castilho.*

TAxão este Sermão em vinte reis. Lisboa 8. de Iunho de 1658.

Mattos. *Marchão.* *Sousa.* *Velho.*

Apparuerunt dispertitæ linguæ tanquam ignis, seditque supra singulos eorum. Actorum. 2.
Hoc est autẽ judiciũ; quia lux venit in mundũ, & dilexerunt homines magis tenebras quã lucẽ. Ioan. 3.

O Amor diuino cõsagra hoje a Iustiça humana esta presente solemnidade. Necessario he, que o aduirtamos, pois considerada atentamente esta acção, parece que implica, que tenha por principio a Iustiça, quando tem por termo ao Amor: ou que tenha por termo ao Amor, quando tem por principio á Iustiça. Amor presidente da Iustiça? a Iustiça assistida do Amor? Cuidaua eu, que nenhũa cousa conformaua menos com a Iustiça, que o Amor; & o nosso segundo thema assi o diz expressamente. Porque se bem notarmos, toda a razão, ou toda a sem razão, porque no juizo que os homens fizerão acerca das treuas, & da luz, a luz sahio condenada, & as treuas applaudidas, foi porque nesse juizo derão os homens ouuidos ao Amor; *dilexerunt homines*; & quando o Amor procede tão erradamente nas resoluçoẽs, que condena bellezas de luz, & applaude fealdades de treuas, não parece acertado, que à Iustiça presida o Amor.

Ora com isto se representar assi, com ter o Amor tãta cõtrariedade com a Iustiça, digo cõtudo, que nos Tribunaes da Iustiça bẽ se pòde admittir o Amor. Por esta parte está o primeiro thema. Diz o Euangelista S. Lucas, que o

Amor diuino quando veyo sobre o Collegio Apostolico, q̃ se assentára: *Sedit.* O Amor assentado? logo assiste como em tribunal o Amor. A consequencia não tẽ menor fiador, q̃ S. Cregorio, por ser como elle diz, a postura de assentado propria de quẽ julga: *Sedere judicantis est.* Pois se o Amor diuino ostenta authoridades de Iuiz, não he incõpatiuel a Iustiça cõ o Amor? Antes nẽ a Iustiça distributiua, nẽ a punitiua se deue executar só pellos dictames da sabedoria sẽ interuẽção do Amor. Pello menos assi o pratica o supremo Iuiz Deos. Quãdo o Eterno Pay cõsultou o beneficio da criação, tãto admitio na cõsulta o voto de seu Amor, como o voto de sua sabedoria, q̃ ao Filho, & ao Spiritu-Sãcto querẽ todos q̃ cõsultasse naquellas palauras: *Faciamus hominẽ ad imaginẽ, & similitudinẽ nostrã.* Quãdo o mesmo Senhor deceo a deuassar de Sodoma para seu castigo, trouxe tambẽ por adjuntos sabedoria, & Amor, q̃ a todos tres em disfarse de humanos adorou Abrahão: *Apparuerũt ei tres viri stãtes prope eum.* De maneira, q̃ nẽ aos beneficios, nẽ aos castigos procede Deos sẽ ouuir a seu Amor. E porq̃ razão ha de enteruir o Amor na repartição dos fauores, & na execução dos castigos? Porq̃ castigar sẽ amor, he passar àlẽ de justo: dar sem amor, he ficar àquẽ de liberal: no primeiro vay muito escrupulosa a justiça; no segũdo vay pouco a irosa a liberalidade, & nem à justiça estão bem escrupulos, nem á liberalidade desares.

Gen. 1.

Gen. 18.

Mais toda a razão; porq̃ ordinariamẽte desterrão todos dos tribunaes ao Amor, he porq̃ como seja hũ affecto cego, nẽ pòde ver a quẽ he justo, q̃ se dè o premio, nẽ a quẽ he licito q̃ se dè o castigo; & por isso castigará talvez benemeritos, & premiará delinquẽtes. Esta he a causa total, porq̃ o Amor se lãça fóra dos juizos. Logo se houuer hũ amor, q̃ veja merecimentos para premiar, & delictos

para

para ouuir, bem poderà eſte amor entrar nos tribunaes. Pois ſiga o amor as luzes do entendimẽto, reguleſe pellos arbitrios da razão, q̃ logo acertará a repartir premios, & a julgar culpas. Ao Spiritu-Sãcto deu o Eterno Pay o deſpacho das mercés: *Dator munerũ.* Ao meſmo encarregou o juizo da infidelidade, q̃ o mũdo cometeo cõtra o Verbo Encarnado: *Arguet mundũ de peccato, quia nõ crediderũt in me.* Pois ao Amor ſe entrega a repartição dos premios? Ao Amor ſe encomẽda o exame de culpas? Se he Amor, como he poſſiuel q̃ ache em ninguẽ delitos para punir? E como he poſſiuel, q̃ não ache em todos meritos para premiar, ſe he Amor? Como? Porq̃ he Amor q̃ ſe ajuſta muito cõ a razão. O acto da vontade, pello qual o Spiritu-S. procede formalmẽte Amor, regulaſe de tal maneira pello acto do entẽdimẽto, q̃ ſómẽte quer, o q̃ o entẽdimẽto conhece: & Amor tão cõforme cõ a razão Amor q̃ ſó ſabe querer, o q̃ a razão chega a alcãçar; bẽ pòde ſer admitido ao deſpacho das mercès, & ao juizo das culpas: porq̃ como tão diſcreto nẽ deſconhecerà meritos para o premio, nẽ diſſimulará culpas para o caſtigo. Seja pois o Amor humano chama entẽdida, & cõ ter depẽdẽcia da võtade para a realidade do ſer, depẽda todo do entẽdimẽto para os acertos do obrar, & vote embora eſte tal Amor nos tribunaes da Iuſtiça, q̃ como tão derigido pella razão não pòde errar como cego, ſenão acertar como lince. Iſto poſto bẽ ſe deixa ver, q̃ não ſe cõtrariaõ de tal ſorte Amor, & Iuſtiça, q̃ não poſſa hauer Iuſtiça õde ha Amor. E ſe os empenhos do Amor pòdẽ eſtar cõ as inteirezas da Iuſtiça, não ha q̃ cõdenar em q̃ a Iuſtiça humana dedique hoje ſuas celebridades ao Amor diuino. Atèqui a repugnãcia da eleição: vamos agora à elejção dos themas.

Eccleſia in hymno.

Ioan. 16.

Verdadeiramẽte q̃ me vi embaraçado no cõcurſo de tão encõtrados textos, como ſaõ o da feſta, & o do dia, A obrigação he

he tratar da Iuſtiça; o texto da feſta deſcreue hũa Iuſtiça acertada;o texto do dia propoẽ hũa errada juſtiça. Erros, & acertos como ſe hão de vnir? Ora para que a feſta, & o dia ambos influão na obrigação, determino ſeguir hũ, & outro texto:o texto da feſta,o do Amor diuino, moſtrara á Iuſtiça o que deue fazer: o texto do dia, o do Amor humano, moſtrarà o que não deue fazer a Iuſtiça, vamos com elles,ſem nos apartar hum ponto.

Apparuerunt diſpertitæ linguæ,tanquam ignis,ſeditque ſupra ſingulos eorum.

APparecèrão repartidas lingoas como de fogo, & aſſentouſe ſobre cada hum dos Apoſtolos. A primeira couſa em que reparo, he naquelle, *apparuerunt*, *Apparuerunt*? Appareceo o Spiritu-Sancto? A que fim tãta preſſa em vir, q̃ pòde correr o chegar por hũa apparição repẽtina? Não eſtauão melhor a tão ſoberana peſſoa pauſados paſſos em decer,do que pouco mageſtoſas preſſas em baxar? Para q̃ affecta velocidades, quãdo deuia anhelar pauſas? Para q̃? Eu o direi. Suſpiraua aquella feliz jũta hauia já dez dias pello deſpacho deſte fauor,& he tão cuſtoſo eſperar por hũ deſpacho,q̃ por lhe dar expedição,ſe apreſſou oSpiritu-Sãcto cõtra cõueniẽcias de S.Mageſtade na decida. E eſte he o primeiro auiſo, q̃ dá aos tribunaes da terra,q̃ não ſe dilatẽ nelles cõ importunas tardãças os deſpachos, ſenão q̃ ſe abreuiẽ cõ diligẽte cuidado: porque na verdade não ſabe o que cuſta hum deſpacho retardado,quem retarda hum deſpacho.

Entra Chriſto no Horto,& pretendẽte ſolicito de ſua vida,mete petição a ſeu Eterno Pay,para q̃ ſe lhe eſcuſe a morte:*Pater trãsfer calicẽ iſtũ á me*. Tres horas cõtinuou na pretẽção,& na vltima abertos os poros do corpo regou

Luc.22

com ſeu

seu sangue a terra. *Factus est sudor ejus, sicut guttæ sãguinis decurrentis in terrã.* Valhame Deos q̃ he o q̃ atormẽta tanto a Christo? q̃ he o q̃ tanto o martiriza? Aqui não ha lãça para o peito, aqui não ha crauos para as mãos, aqui não ha açoutes para o corpo: pois dõde afflicção tão vehemẽte? dõde sentimẽto tão agudo, q̃ sẽ lãça derrama sãgue o peito, sẽ crauos corre das mãos o sãgue, sẽ açoutes brota em sãgue todo o corpo? Dõde? Não ha tres horas q̃ pede instãtemẽte a vida, sẽ que lhe diffirão ao despacho? Pois afflige tãto hũ despacho dilatado, q̃ cõ ser a dilação só de tres horas, custa a Christo o sãgue das veas. E se pretẽder tres horas molesta cõ tãto excesso, q̃ será pretẽder annos inteiros? Se horas de requerimẽto chegão a tirar sãgue, annos de requerimento q̃ faràõ? Apressemse os Ministros em despachar, para q̃ não penẽ os pretẽdentes em requerer. E verdadeiramente q̃ não vi cousa menos para prolongada, que hũa pretenção. Ou o pretẽdente ha de conseguir, porq̃ merece, o q̃ procura: ou não ha de conseguir o q̃ procura, porq̃ não merece; se ha de cõseguir, para q̃ he dilatarlhe? senão ha de cõseguir para q̃ he suspendelo? Ou despachar logo cõ o desengano, ou com a mercé; porque negar logo o que se pretende, pode ser benevolencia de quem ama; & conceder tarde o que se deseja, parece graça de quem zomba.

Aquelles dous discipulos mui queridos do Senhor, Ioão, & Diogo atreuerãose hũa hora a pedirlhe os dous melhores lugares de seu Reyno: *Dic, vt sedeãt hi duo filij mei, vnus ad dexterã tuã, & vnus ad sinistrã in regno tuo* Mat. 20
E q̃ respõderia o Senhor a esta petição? hũ manifesto desẽgano: *Nescitis quid petatis.* Não sabeis o q̃ pedis, desisti do q̃ pretẽdeis. E bẽ Senhor a hũ Diogo tão fauorecido, a hũ Ioão tão amado cõ essa sequidão negais o q̃ procurão? isso he amar? isso he fauorecer? Si, q̃ se não hão de conse-

 guir o que

o que deſejão, porque eſtão outros merecimentos diante: *Quibus paratum eſt à Patre meo*: não he pouco fauor deſenganalos, & fora muito martyrio ſuſpẽdelos. Que de anſias não cuſtàra a eſtes dous Irmãos, ſe tratára Chriſto de os deixar ſuſpẽſos entre duuidoſas eſperanças? quaes andàrão atormẽtados em perpetuos deſuelos, ſẽ hauer de alcãçar aliuio de ſeus cuidados? Pois bem moſtrou o Senhor, q̃ os amaua, quãdo cõ tãta preſſa os deſẽganou reſoluto, para q̃ não padeceſſem os trabalhos de procurar, quãdo tinhão impoſſiuel a felicidade de cõſeguir. Alẽtar me enganoſamẽte cõ eſperãças a q̃ proſiga, quando não hey de alcãçar o q̃ eſpero, não he fauor de amigo, he odio de cõtrario, pois me faz padecer anſias; não hauẽdo de gozar intẽtos. Melhor he deſẽganar logo, porq̃ ſe bẽ não cõſeguir o pretendido, he deſgraça; deixar de pretender baldadamente, he vẽtura. Pois q̃ cõceder o pedido, ſe he tarde, mais pareça zombaria que mercè; eu o prouo.

Deſejaua Sara hũ filho como a ſucceſſaõ de ſua caſa, & ao cabo de nouẽta annos de idade, & os mais delles de deſejos, lhe prometeo hũ Anjo, q̃ Deos lhe daria o fruto de bẽçaõ. E vẽdoſe jà Sara cõ hũ filho nos braços deulhe nome de riſo, dizẽdo q̃ lhe fizera Deos hũa zõbaria: *Riſũ fecit mihi Deus.* Pois Sara, agora q̃ deueis agradecer a mercé, offẽdeis cõ a deſeſtima? Tẽdes hũ filho, q̃ tãto deſejaueis, & aualiais o fauor por couſa de riſo, *riſum fecit mihi Deus*? Si, q̃ foi fauor cõcedido muito ao tarde. Não hauia tãtos annos, q̃ Sara pretẽdia ſucceſſor para ſua caſa? Não alcãça agora deſpois de tãta dilaçaõ o q̃ procuraua? pois por iſſo eſtima como riſo a mercé, porq̃ hũa mercè ſũmamẽte prolõgada, mais parece graça de quẽ zõba, do q̃ deſpacho de quẽ fauorece. Se a natureza jà não permite alẽtos a Sara para ſuſtẽtar a ſeus peitos o filho, q̃ vẽ a ſer

Geneſ. 21.

eſſa

essa dadiua, senão zõbar ao parecer de Sara? Se o Minis-
tro cõ seus vagares deixou crecer tãto nos annos o pre-
tendente, que às vezes lhe não fica tempo para gozar do
fauor, q̃ vẽ a ser esse despacho, senão galãtear do pretẽ-
dẽte? E daqui nace q̃ as mercés muitas vezes não obri-
gão, porq̃ as mercés para obrigarẽ, haõse de estimar co-
mo taes, & quãdo se cõcedẽ ao tarde não se reputão por
mercès, como he possiuel q̃ as mercés obriguẽ? Apren-
dão pois os perfeitos Ministros da terra, do grãde Princi-
cipe do Ceo o Amor diuino a abreuiar cuidadosamẽte
os despachos. Se no pretendẽte ha meritos, seja o mesmo
requerer, q̃ alcãçar: senão ha meritos no pretẽdẽte, sigase
o desenganar ao pedir. Porq̃ desta maneira a todos se faz
fauor; ao premiado, porq̃ alcãça sẽ ansias o que merece:
ao desenganado, porque escusa cuidados em diligẽciar
o que não ha de conseguir.

Nem pareça que só conuem pressas à Iustiça no des-
pacho das mercés; tambem lhe conuẽ na expedição das
causas. E a razão he porque alẽ dos gastos, & danos q̃ or-
dinariamente resultão da tardãça das causas, padecem as
partes hũa suspensaõ, em quanto duuidão, se sahira jul-
gada por si, ou cõtra si: & he tão terriuel o tormento de
hũa duuida, q̃ posta de hũa parte a certeza de hũa sentẽ-
ça cõtra a mesma vida, & da outra hũa suspẽsaõ dessa sẽ-
tença, mais molesta esta suspensaõ, que aquella certeza.

Entre indecentes festas se acha el-Rey Balthazar as-
sistido dos Grãdes de sua Corte, quãdo hũa mão cõ pou-
cas letras, q̃ formou na pirede fronteira, lhe causou tão
singulares assombros, q̃ pallido o rosto, attonitos os olhos,
inquieto o coração, tremulos os membros, & pasmado
o discurso, mãdou a gritos q̃ viessem os Sabios para ex-
plicar aquelles ignorados characteres. *Tunc facies Regis* Dan. 5.
cõmutata est, & cogitationes ejus cõturbabant eũ, & cõpages

renũ ejus ſoluebãtur. Entrou o Profeta Daniel, & interpretãdo os tremẽdos raſgos daquella fatal pena, lhe diſſe ao perturbado Rey, q̃ aquellas letras cõtinhão final ſentẽça cõtra ſua vida, & cõtra ſeu Imperio. *Diuiſũ eſt Regnũ tuũ.* E q̃ faria Balthazar neſte Paſſo? Sẽ duuida q̃ crecerião os paſmos, & reduzido a deſmayos o eſforço, ſe rẽderia de todo ao sẽtimẽto. Antes foi tão ao cõtrario o ſucceſſo, q̃ poſtos de parte os aſsõbros, como ſe a explicação cedèra muito em ſeu fauor, mãdou veſtir de purpura, & ornar cõ joyas ao Propheta: *Tũc jubẽte Rege indutus eſt Daniel purpura.* Pois Balthazar, q̃ diuerſidade he eſta? Pouco ha tão inquieto, agora tão deſaſsõbrado? Duuida Balthazar ſe ſerá a eſcritura cõtra ſi, & affligeſe: entẽde Balthazar, q̃ he cõtra ſi a criatura, & ſoſſegaſe? Antes tudo aſsõbros, agora nenhũs paſmos? Aſſi hauia de ſer, porq̃ eſſa differẽça vay de viuer ſuſpẽſo a depòr duuidas. Em quãto Balthazar via mouer aquella formidauel maõ, cada letra q̃ ſe formaua na parede era hũa ſuſpẽſaõ, em q̃ lhe punhão a alma: agora q̃ Daniel explicou os characteres já ſabe que firmou aquella pena sẽtẽça cõtra ſua vida, & atormenta tão mais a incerteza de hũa ſuſpẽſaõ, do q̃ ainda a infallibilidade da morte, & a perda de hũ Reyno, q̃ quando Balthazar duuida do Reyno, & da vida, entaõ treme; & quando eſtá certo de perder vida, & Reyno, não paſma. Tão riguroſa pena he vacillar, que mais o moleſtou hũa ſuſpẽſa duuida, do q̃ o maior dano certo. E a razão o pede aſſi. Porq̃ quẽ eſtá certo, padece hũ ſó mal, q̃ he o de q̃ tẽ certeza; quẽ vacilla, padece quãtos males a imaginação liuremente lhe repreſenta; & como o imaginar ſeja hũa paixão viua, q̃ auiſa a todas as razoẽs do ſentimẽto, hũa eſpõja de triſtezas, q̃ anda a chupar pezares, claro eſtá q̃ mais hão de martyrizar os males duuidoſos da imaginação, do q̃ o maior mal certo na realidade. Pois para q̃ as

Partes

Partes escusem estas penosas duuidas, & molestas suspē-
çoēs, saiba logo o litigante de seu lucro, ou de sua perda;
entenda logo o delinquente se ha de padecer o castigo,
ou liurar da pena, para que hũ, & outro na certeza de seu
mal ou de seu bem, deponha as trabalhosas afflicçoēs de
hũa duuida. Que por liurar aos Apostolos de suspensas
esperanças, apressou o Amor diuino tanto os passos, que
com ser esperado, pareceo repentino, *Apparuerunt.*
Dispertitæ linguæ tanquam ignis. Appareceo o Spiritu-
Sãcto em lingoas como de fogo. Não erão lingoas de fo-
go, senão como de fogo: tinhão de luz a realidade, & de
fogo só as apparēcias. O q̃ estremado documēto este para
a Iustiça! Não ha de ser a lingoa de hũ Iulgador, ainda
quādo fulmina mortaes sentēças, lingoa de fogo, q̃ abra-
ze; tão tēperado ha de ir o rigor cō a brādura, q̃ só nas ap-
parēcias leue o castigo inclemēcias de fogo. Não he bē q̃
seja vulgar a piedade, porq̃ tāta crueldade he perdoar a to-
dos, como não perdoar a ninguē: mas he bē q̃ os rigores
da justiça se temperem cō a suauidade da misericordia.

Là vio Isaias leuātar se o Reyno de Christo, á maneira
de hũa vara: *Egredietur virga de radice Iesſé*: mas logo lhe *Isaiæ 11.*
diuisou ao pè hũa bella flor; *& flos de radice ejus ascendet.*
Para q̃ a suauidade da flor mitigasse a dureza da vara: que
tratar de ferir fōmēte como vara, sē attēder a cōsolar co-
mo flor, mais he impiedade de tyrāno, q̃ inteireza de jus-
to. Fira embora a vara quādo he necessario, mas sintāo se
tābē ao bater flores q̃ recreē, & não só asperezas q̃ mole-
stē; q̃ hũ rigor modificado entre brāduras, he todo o pri-
mor da justiça. Quādo Deos deceo a intimar os merecidos
castigos ao pouo Hebreo, notou o Propheta Ezechiel, q̃
da cintura para baixo despedia abrasadoras chamas: *Ab* *Eze-*
aspectu lūborū ejus, & deorsū ignis: mas q̃ da cintura para *chiel. 8.*

Ita Theodoſion. cima reſpirauaviração freſca: *Alũbis ejus, & ſunsũ quaſi aſpectus auræ.* Myſterioſacõpoſição por certo! Tãta viração cõ tãta chama? tãto calor de incẽdio cõ tãto refrigerio de ar? Aſſi modera Deos os rigores de ſua juſtiça cõ a benignidade de ſua miſericordia. No meſmo tẽpo, q̃ arroja chamas juſtiçoſo, refreſca viraçoẽs benigno, paraq̃ a freſcura do ar mitigue os ardores do incendio. Que diuino modo de caſtigar! Ar, & fogo; fogo para o tormento, ar para o aliuio. Por iſſo Dauid dizia, que Deos tor-

Pſ. 134 naua os rayos em chuva: *Fulgura in pluuiam fecit.* Quẽ vio já mais rayos desfazerſe em agoa? Quem vio já mais coriſcos deſatarſe em orualho? Mas ſaõ rayos de Deos juſtiçoſo, mas ſaõ coriſcos do ſoberano Rey indignado: que de tal maneira miſtura aſperezas com piedades, q̃ a meſma chama do rayo traz comſigo o refrigerio da agoa, & o meſmo ardor do coriſco a freſcura do orualho. Não arremeſſa conſumidores rayos ſem chuua, que lhes mortifique a chama: não deſpede acezos coriſcos ſem orualho, que lhes diminua o calor.

Aſſi procede nos caſtigos a Iuſtiça do Ceo: aſſi proceda nos caſtigos a Iuſtiça da terra. E para que mais facilmente vna piedades com rigores, entrem nos Tribunaes os Iulgadores com o que ſaõ por dignidade, & cõ o que ſaõ por natureza. Os Iulgadores ſaõ em hũa como encarnação politica Deoſes, & homens: por dignidade ſaõ huns como Deoſes na terra: *Ego dixi: Dij eſtis vos.* Por natureza ſaõ homens como os demais. Pois com tudo iſſo, com a dignidade, & com a natureza, como Deoſes, & como homens, como homens diuinos, & como Deoſes humanos aſſiſtião ás acçoens de juizo, para que a humanidade do ſer, modifique a inteireza da dignidade. Não deponhão a igualdade de humanos,

para se reuestirem só da soberania de diuinos, que para julgar homens, não seruem diuindades adeosadas, Deoses humanados si.

O Padre Eterno, diz Christo, não julga a ninguẽ, mas todo o poder de julgar cometeo ao Filho: *Pater non judicat quemquam, sed omne judicium dedit Filio.* E porque não tomou o Pay para si o officio de julgador; porque o deu sómente ao Filho? O mesmo Senhor o diz: *Quia Filius hominis est.* Porque o Pay he sómente Deos, o Filho he juntamente Deos, & homem, & hum composto homem Deos, hum Deos humanado, he o que se requere para julgar homẽs. E isso porque? *Ne indignationis divinæ vinum in homines merum effunderetur, sed humanitatis suuo in illud transfuso misceretur:* responde hum engenho grande da Companhia. Entregase o julgar homens a hum Deos humanado, para que a semelhança do ser humano tempere a indignação do ser diuino, & de tal modo proceda ao castigo como Deos justo, que propenda tambem à piedade como homem cõpassiuo. Assistão pois os Iuizes nos Tribunaes como Deoses, & como homens, não dispão a sustancia de humanos, que saõ por natureza, por se mostrarem sómente diuinos, que saõ por dignidade, ajuntem hũa, & outra cousa, que logo ajustarão severidades com brandura. Como Deoses decretarão justos, como homens compadecerse hão piadosos: a dignidade os leuará ao castigo, a natureza lhes persuadirà a benignidade: que sustancia de luzes, & fó accidentes de fogo lhes aconselha o amor Presidente: *Dispertit linguæ tanquam ignis. Seditque.* Apparecerão muitas lingoas, & assentouse. Quem não repara nesta composição de palauras? Apparecerão lingoas, & assentouse? E assentarãose parece q̃ se

Ioan. 5.

Velasquez tom. 2. in Epist ad Philip.

hauia de dizer. Ora bem dito está: porque se este Amor soberano veyo a instruir as Iustiças da terra, ainda que as lingoas em que appareceo erão muitas, hauia se de dizer que se assentou, & não que se assentárão; porque nos Tribunaes ainda que sejão muitos os Iulgadores, ainda que as lingoas sejão muitas, *dispertitæ linguæ*, deue com tudo ser hũa a acção, hũa a voz, & hum o assento: *Seditque*. Na mesma criação do mundo praticou Deos esta importante politica: *In principio Iudices creauit cœlũ, & terram*. Assi lè o Hebreo, & vem a dizer assi: no principio os Iuizes criou. Os Iuizes criou? peregrina grãmatica! Se erão muitos os agentes, *Iudices*: como singulariza a acção, *creauit*? Ou se singularize o agente, pois se singulariza a acção; ou se multiplique a acção, pois se multiplicão os agentes: mas com operação vnica agentes muitos? E com muito acerto. Não entrárão esses agentes a obrar como Iuizes, *Iudices*? pois coherentemente hauia de ser a operaçaõ hũa, *creauit*; que he timbre de Iuizes perfeitos, ainda que se multipliquem nas pessoas, singularizarse na acção. Não se hão de diuersificar nas operaçoens de Iulgadores, assi como se diuersificaõ no numero: no numero sejaõ embora muitos, o obrar ha de ser vnico. Haõ de concordar nô que assentaõ, ainda que naõ concordem no que saõ.

Quando Deos desterrou a Adam do paraizo, poz em sua guarda muitos Cherubins, como querem todos os expositores fundados na força da lingoa Hebrea, & a todos armou com hũa espada. *Collocauit ante paradisum Cherubim, & flammeum gladium ad custodiendam viam ligni vitæ*. E a que fim se assinala hũa só espada para tantos Cherubins? Se os Cherubins naõ necessitaõ

Gen. 1.

Gen. 3.

de

de armas, ainda hũa espada he superflua: & se necessitaõ de armas os Cherubins, como se dà para tantos hũa espada? Que quer dizer os Cherubins muitos, & a espada vnica? Que quer dizer? Eu o direi. A espada he a sentença, que se fulminou contra Adam, como quer Ruperto: *gladius sententia est*: os Cherubins saõ os Iuizes executores dessa sentença; & como os Cherubins sejaõ os Iuizes, & a espada seja a sentença, armãose muitos Cherubins com a mesma espada, porque se deuem vnir na mesma sentença muitos Iuizes. Varios Ministros de sua Iustiça destina Deos; Cherubim: mas a todos entrega hũa só espada: *flammeum gladium*: para mostrar, que se deuem conformar tanto entre si os Iulgadores, que ainda que se distingaõ no ser, se identifiquem no sentenciar. Taõ concordes haõ de julgar, que se ajuste cada hum, quando he justo com o sentimento de todos, & todos com o de cada hum, para que desta conformidade de juizos saya a resolução taõ hũa, que sendo varios a resoluer, pareça que não resoluem varios.

E a mesma razão, a meu ver, dita esta conformidade. Pergunto: os Iulgadores porque saõ Iulgadores? pello que saõ por sua pessoa, ou pello que saõ por seu officio? He certo, que pello que saõ por seu officio, porque o officio, & não a pessoa os constitue Iulgadores. Assi? pois se o officio he o mesmo, porque não ha de ser a determinação a mesma? Se o officio he hũ em todos, porque ha de ser o parecer em cada qual vario? Pelejava Iosué cõtra os Amorreos, & quando começaua a declararse por sua parte o triũpho, hia já o Sol entibiãdo suas luzes, & vẽdo o generoso Capitão, q̃ as sõbras haviãõ de ser ao inimigo refugio, ordenou ao Sol, q̃ parasse, & a Lua

que

Iosué. 10. que se detiuesse: *Sol contra Gabaon ne mouiaris, & Luna contra vallem Aialon.* Escusada detença a da Lua. Se o intento todo de Iosúe era dilatar o dia para consumar victorias, a que fim manda parar a Lua? A Lua não faz o dia, o Sol si: pois se lhe basta ua o Sol detido, para que solicita a Lua parada? Porque não parára o Sol, senão parára a Lua, responde Abulense: *Quia ea mota credebat mouendum Solem.* Bem: mas porque não parára o Sol, se não paràra a Lua? O Sol não he planeta diuerso? Não reside em differente esfera? Pois porque senão deteria o Sol, ainda que não se detiuesse a Lua? Porque? porque tẽ ambos o mesmo officio de presidir ao mundo, & como em ambos he o officio o mesmo, por isso a acção hauia de ser a mesma em ambos. Para parar o Sol, não se hauia de mouer a Lua; & a mouerse a Lua, não hauia de parar o Sol: que como tem hum, & outro a mesma jurdição sobre o mundo, tem o mesmo parecer acerca do mundo hum, & outro. Pois se o poder he o mesmo, se he o mesmo officio nos julgadores, porque não ha de ser a resolução a mesma? Identifiquemse no sentencear, assi como se identificão no presidir. O Sol, & a Lua saõ planetas diuersos, & com tudo não seguem no obrar a natureza em que se distinguem, senão a jurdição em que se unem. Sejão os Iulgadores differentes no ser, deuem com tudo ser o mesmo no julgar, porque as acçoens de juizo não seguem o ser em que saõ diuersos, senão o officio em que saõ o mesmo.

Ouui para ultima confirmação do que dizemos hũa cousa grande. De dous modos se considerão na Theologia as Pessoas diuinas: ou se considerão por ordem a si, que val o mesmo, que *ad intra*; ou se considerão por ordem ás criaturas, que val o mesmo, que *ad extra*. Em

quanto

quanto as Peſſoas diuinas ſe conſiderão por ordem a ſi, não ſe unem nas operaçoens: porque o Pay gèra, & nẽ o Filho, nem o Spiritu-Sancto gèrão: o Pay, & o Filho ſpirão, & a terceira Peſſoa não ſpira. Tanto que as Peſſoas diuinas ſe conſiderão por ordem às criaturas, logo ſe unem nas acçoens; porque pella meſma acção crião, pella meſma acção conſeruão, pella meſma acção gouernão o mundo todas tres. De ſorte, que por ordem a ſi obrão as Peſſoas como diſtinctas; porém por ordem ao mundo não obrão como diſtinctas as Peſſoas. Que perfeita idea de Miniſtros publicos! por ordem a ſi proceda cada qual como diuerſo; mas por ordem ao gouerno procedão todos como ſe forão o meſmo. Não ſe ate cada hum a ſeu parecer no que toca ao regimento dos pouos, que iſſo ſeria não attender aos pouos, ſenão a ſi: unaõſe todos conformemente no que ſe julgar melhor, que iſſo he não ſe reſpeitar a ſi, ſenão aos pouos. Ainda não eſtà dito tudo. E porque razão tem as Peſſoas por ordem a ſi operaçoens particulares, & porqne razão não tem as Peſſoas por ordem ao mundo particulares acçoens. A razão altiſſima he eſta. As operaçoens *ad intra* ſeguem a peſſoa; que por iſſo o Filho, & o Spiritu Sancto não gérão, porque iſto que he gèrar acompanha o ſer Pay. As acçoens *ad extra* ſeguem a Omnipotẽcia. que por iſſo o Pay, & o Filho, & o Spiritu-Sancto gouernão com abſoluto dominio ao mundo, porque ſaõ Deos Omnipotente: & como as operaçoens *ad intra* ſigão a peſſoa em que ſe diſtinguem, tem as Peſſoas por ordem a ſi operaçoens particulares: & como as acçoens *ad extra* ſigão o poder em que ſe identificão, não tem as Peſſoas por ordem ao mundo particulares acçoens. Eſte exemplar diuino imitem os Miniſtros humanos. Supoſto

posto que as acçoens de Iustiça, seguem o officio, & o poder em que saõ o mesmo, & não a pessoa em que saõ differentes, seja a acção hũa em todos como he o officio, & não diuersa em cada qual como he a pessoa. Operaçoens particulares conuem quando muito aos Ministros só por ordem a si, porque só por ordem a si saõ as operaçoens propriedade da pessoa: mas em entrando na direcção da Republica, não haõ de ter mais que hũa acção, porque obrão em quãto tem o mesmo poder. Não doutra maneira, que as lingoas em quẽ deceo o Amor diuino Presidente, que com serem muitas no numero, *dispertitæ linguæ*: com tudo como eraõ o mesmo no officio de arder, *tanquam ignis*; forão tambem na acçaõ o mesmo, *seditque*.

Supra singulos eorum. Deceo o Spiritu-Sancto sobre cada hum dos Apostolos. Naõ communicou fauores sómente a huns, com todos repartio igualmente suas graças: que quem vinha a instruir justiças, naõ hauia de fomentar desigualdades; porque desigualdades, & justiça saõ cousas, que repugnaõ entre si. A vara da Iustiça ha de ser igual: nos fauores toda para cada hum: nos castigos a mesma para todos; que leuar huns toda a brandura, & outros o rigor todo, isso he ser vara de injustiça. Assi como se ha hum homem que voltea sobre hũa maroma, que para naõ caír, todo seu cuidado poem em naõ inclinar mais a hum lado, que a outro, senaõ librar igualmente em ambas as maõs a vara de que se val: assi se haõ de hauer nos Tribunaes os Iulgadores, diz a eloquencia Grega de Nazianzeno: a vara da justiça igual na maõ, & naõ propender mais para huns, que para outros, senaõ repartir com todos o affecto, & alcançar cõ a seueridade a todos.

S. Greg Naz.

Man-

Mandou Deos a Moyſes, que ſubiſſe ao monte Nebo, & q̃ alli morreſſe: *Aſcende in montem, & morere in monte.* Subio Moyſes, & morreo: morto elle diz o texto, q̃ o veio Deos enterrar em hũ valle: *Sepeliuit eũ in valle terræ Moab.* Reparo: ſe o manda morrer ao monte, para que o vem enterrar no valle? E ſe o queria enterrar no valle, para que o mandaua morrer no monte? Ou o ſepulte Deos no monte onde morre Moyſes, ou morra Moyſes no valle onde o ſepulta Deos: mas a morte no monte, & a ſepultura no valle? Si, q̃ he Deos muito juſto, & muito igual. A montes, & a valles honraua Deos cõ as glorias de Moyſes em vida, porq̃ não ſó o monte onde as recebeo, mas tambem o valle onde as manifeſtou, vio a Moyſes cercado de fermoſas luzes: *Cumque deſcenderet de monte, ignorabat quod cornuta eſſet facies ſua ex conſortio Sermonis Domini.* Aſſi? pois ſintão tambem valles, & montes as triſtezas de Moyſes em morte. Nẽ as glorias ſó para o monte, nem ſó para o valle as penas. Sepultar a Moyſes no monte onde morre, era ficar o valle com as ditas, ſem lhe alcançarem os danos: morrer Moyſes no valle onde o ſepultão, era ficar o mõte com as luzes ſem lhe alcançarem os lutos; & não faz Deos eſſas injuſtiças. Monte, & valle participem reſplãdores de Moyſes viuo, valle, & monte chorẽ ſentimentos de Moyſes morto. Chore o monte a morte de quẽ o ennobreceo na vida, lamente o valle ſepultado a quem o authorizou luzido. Eis aqui a igualdade com q̃ Deos procede: nem as beneuolencias todas a hũa parte, nem os rigores todos a outra: a todas as partes a beneuolencia, & o rigor a todas as partes. Aſſi procedão tambẽ os que tem o nome de juſtos no mundo. Nem todo o fauor para o monte leuantado, nẽ toda a ſeuerid.de para o valle

Deuter. 32.

Deuter. 34.

Exod. 34.

o valle humilde: experimente o valle ao Iulgador tão benevolo como o monte, & sinta o monte ao Iulgador tão severo como o valle.

Imitem as obrigaçoens politicas dos Tribunaes ao genio natural do Ceo. Quando no Ceo amanhece o Sol, a todos aquenta: quando o Ceo choue a todos molha. Não lança para hũa parte a luz, & para outra a tempestade; as mesmas partes que illustrou com rayos, opprime quando he necessario com a tormenta. E nesta igualdade com que o Ceo despende luzes, & reparte sombras consiste a composturа do Vniuerso; tão to assi, que se o Ceo alterasse esta igual conformidade, logo se descomporia o mundo, & senão digao o successo de Iosué. Quando o Sol, & a Lua parárão aos imperiosos gritos deste valente Capitão, que vos parece que succedeo no mundo? Os viuentes por todas aquellas doze horas não crescerão: a geração, & corrupção das cousas, de que depende conseruarse o Vniuerso, cessou: os Antipodas assombrauãose com tão comprida noite: os de cima pasmauão com tão prolongado dia: aquelles suspirauão pella luz, estes chorauão pellas treuas: hũs imaginauão que já para elles não hauia o descanço da noite, outros cuidauão que já para elles se acabára a alegria do dia. Em fim em hum, & outro emisferio tudo erão pasmos, tudo desordens, tudo confusoens. Pois valhame Deos, quem desgouernou assi o Vniuerso? quem confundio assi o mundo? Donde tanta perturbação? Donde tanta descomposturа? Donde? o mesmo texto o disse:

Ios. 10. *Steteruntque Sol, & Luna donec vlcisceretur se gens de inimicis suis.* Parárão o Sol, & a Lua em quanto os Hebreos tomauão vingança de seus inimigos; & em hũa Republica onde dous Ministros, que forão eleitos para aco-

acodir com ſuas luzes a todos, aſſiſtem a hum pouo particular com ſuas luzes: em hum mundo, onde o Sol, & a Lua deſpendem os reſplandores para huns, & deixão em eſcuridades aos outros: que hauia de acontecer, ſenão deſordens? Que hauia de acontecer, ſenão perturbaçoens? Particularizar o Ceo fauores: lançar a hũa parte todas as luzes, & opprimir as demais com todas as treuas, he deſcompor o Vniuerſo. Leuem todas as luzes, & leuem todas as treuas, que neſtas igualdades cõſiſte a ſuaue diſpoſição do mundo. E eſtas como tão importantes ao bom gouerno, aconſelha o Amor Preſidẽte aos ſeus Iuizes, para que como planetas politicos dos Eſtados repartão beneuolos a todas as partes ſuas luzes, *Supra ſingulos eorum.*

Atèqui ponderamos o que fez eſte Amor ſoberano: agora ponderemos o que não fez. Naquelle glorioſo ajuntamento eſtaua a Virgem, que era Mãy de Deos, eſtaua S. Pedro, que era cabeça do Apoſtolado: pois pergunto, porque não dece o Spiritu diuino primeiro ſobre a Senhora, logo ſobre Pedro, & deſpois ſobre os demais Apoſtolos conforme a precedencia, que tinhaõ entre ſi? Ande embora igual no beneficio; porém reſpeite á excellencia das peſſoas na repartição. Não faz iſto eſte Spiritu diuino, ſobre todos dece ao meſmo tempo ſem attender a ventagens particulares de ninguem, para enſinar aos Iulgadores, que fujão de attender a reſpeitos, como de deſtruição total da juſtiça: porque a juſtiça depende toda da razão, & não val a razão onde entrão reſpeitos.

Preſentado Chriſto ante Pilatos, tirou elle as teſtemunhas, examinou as accuſaçoens, & feitas as diligencias neceſſarias, declarou a razão a Chriſto por innocẽte:

Ego

Ioan. 19. *Ego nullam inuenio in eo cauſam*. Inſtão os Eſcribas, & Farizeos, que viſſe o que fazia, porque liurar a Chriſto era enemiſtarſe com Ceſar. *Si hunc dimittis, non es amicus Ceſaris*. E demandando no tribunal de Pilatos a verdade da razão por Chriſto, & o reſpeito de Ceſar contra Chriſto, qual pòde mais? a razão, ou o reſpeito? O ſucceſſo o dirá: *Tunc tradidit eis illum, vt crucifigeretur*. Mais pòde o reſpeito, que a razão: entregouſe Chriſto à morte, como requeria o reſpeito: & não ſe conſerua a Chriſto a vida, como aconſelhaua a razão. A razão dizia, que ſe deſſe liberdade a Chriſto, & não ſe liurou: o reſpeito dizia, que ſe condenaſſe Chriſto a hũa Cruz, & morreo: *Tunc tradidit eis illum, vt crucifigeretur*. Tanto como iſto prejudicão reſpeitos na juſtiça.

E para que eſtes ſe deſterrem totalmente dos juizos, quiſera eu nos Iulgadores hũa ignorancia. Ignorancia em Iulgadores? ſi, com toda a ſciencia que he bem, que tenhão para a deciſaõ das cauſas, hão de ter ignorancia das peſſoas para a inteireza da Iuſtiça. Conheça o Iuiz os meritos da cauſa, mas ignore as calidades das peſſoas. Saiba o que julga, não ſaiba de quem julga. Não pareça doutrina paradoxa, porque he arbitrio praticado pello ſupremo Iuiz Chriſto.

Reſidenciou Chriſto daquellas celebres dez Virgẽs, & dando ſentença pellas ſinco prudẽtes, que logo apoſſou do Reyno do Ceo, deixou fóra delle deſtinadas aos tormentos eternos as ſinco loucas, & inſtando ellas a pedir miſericordia, lhes reſpondeo ſeueramente o Senhor, que as não conhecia: *Amen dico vobis, neſcio vos*. Parece na verdade, que ſe implica Chriſto neſtas palauras. Se Chriſto he Deos, como he poſſiuel que ſe occulte a ſeu conhecimento couſa algũa? Ignorancia, & diuindade

Matth. 25.

não

não se compadecem juntas: nega de si que he Deos, quẽ confessa de si que ignora. Pois se Christo he Deos, que tudo conhece, como diz, que não conhece as loucas: *Nescio vos*? He entre os Expositores singular à difficuldade: mas supposto o que temos dito, pareceme a mim que desta vez hauemos de dar a razão. Verdade he que Christo como Deos conhecia muito bem as loucas, mas como nesta occasiaõ era Iuiz, assi se ha como se as não conhecèra: *Nescio vos*; porque o Iuiz recto attende às causas que julga, & desatende às pessoas de quẽ julga. Quanto aos olhos humanos muito implica esta ignorancia em Christo; porẽ se implica em Christo Deos, não implica em Christo Iuiz: em Christo Deos fora imperfeição ignorar as loucas, & por isso como Deos as conhecia: em Christo Iuiz he timbre desconhecelas, & por isso como Iuiz as ignoraua. Sabia que a causa das nescias merecia condenação; porém desconhecia as mesmas nescias que condenaua. Todo o cuidado destas imprudentes Virgens era, que Christo attentasse a quem ellas erão: *Domine, Domine aperi nobis*. Senhor abrinos a nòs: ainda que conforme nossa causa merecemos ser reprouadas, com tudo vede que somos nòs, reuogai a sentença, & abrinos o Ceo: *Aperi nobis*. Mas o Senhor saluou a rectidão de sua justiça na ignorancia de quem ellas erão: *Nescio vos*; não vos conheço. Como se dissera o Senhor fallando ao modo humano. Pedisme que respeite a vossas pessoas? pois entendei que não conheço quem sois, *nescio vos*: não sei se sois nobres, se plebeas: se fermosas, se feas: se ricas, se pobres: sei o que mereceis para o juizo, não sei quem sois para o respeito: *Nescio vos*. E ste dictame segue o Iuiz do Ceo: este dictame sigão os Iuizes da terra. Procedão como sabios ao exame

das

das cauſas,& portemſe como ignorantes para o conhecimẽto das peſſoas. Saibão ſe ha merito para o fauor,ou de merito para o caſtigo: não ſaibão a quẽ fauorecẽ, ou a quem caſtigão: para que com a ignorancia dos julgados euitem a deſordem de reſpectiuos. Bem aſſi como o Amor diuino,q̃ ſem attender a priuilegios particulares, como ſe tratára ſó de merecimentos para o premio, & deſconhecèra peſſoas para o reſpeito, deceo ao meſmo tempo ſobre todos aquelles venturoſos congregados.

Iſto he o que deue fazer a Iuſtiça: vejamos breuemẽte o que não deue fazer: *Hoc eſt autem judicium.* Eſte he o juizo do mundo, diſſe Chriſto a Nicodemos. E q̃ tal Se-
Ioan.3. nhor? *Quia lux venit in mundũ, & dilexerunt homines magis tenebras, quã lucẽ.* Que veyo a luz a ſer julgada dos homẽs, & antepuzerão os homẽs as treuas à luz. Ha mais injuſta ſentença? A luz menos eſtimada, que as treuas? Donde naceo, que homens com razão julgaſſem tão irracionalmente? Donde? De tres grandes erros que ſe cometèrão neſte juizo: arrojamento, cegueira, & parcialidade. Vamolos vendo.

Venit lux in mundum, & dilexerunt homines magis tenebras, quam lucem. Entrou a luz no juizo dos homẽs, & ſentencearão os homẽs pellas treuas contra a luz. Ha tal preſſa? Ha tal arrojamento? Que eſcaçamente ſe preſente a luz, para q̃ a julguẽ: *Venit lux in mundum,* quando logo ſe vẽ cõdenada: *Et dilexerũt homines magis tenebras, quã lucẽ?* Aſſi ſe condena hũa luz? Mas por iſſo a luz ſe cõdena; porq̃ ſe cõdena aſſi. Se os homẽs cõſiderárão deuagar por hũa parte a fermoſura, & vtilidade da luz: por outra a fealdade, & males das treuas, nunca julgárão as treuas por melhores, que a luz, mas como não ouue mais, que apparecer a luz no tribunal: *Venit lux in mundũ;* & arrojaremſe

jaremſe os homẽs a ſentenceala temerarios, condenouſe a luz. *Et dilexerunt magis tenebras, quam lucem*; que juizos precepitados como ſentenceão com pouca luz, ſentenceão ordinariamente contra as luzes.

Venit lux in mundum. Veyo a luz a ſer julgada, & havendo de votar o entendimento, votou a vontade: *Et dilexerunt.* E eſte foi o ſegundo erro. Sabẽ porque a luz ſahio condenada neſte juizo? Porq̃ foi Iuiz a vontade, & não a razão. Que ha de fazer hũa cega, ſenão julgar ás cegas? E onde os Iuizos ſe fazẽ às cegas, q̃ muito q̃ ſe eſtimẽ treuas, & ſe deſeſtimẽ luzes. A võtade como não tẽ olhos nũca acha o q̃ ha, ſenão o q̃ quer; & aſſi ſe quer fauorecer, achará meritos nas treuas: ſe quer condenar, achará faltas na luz.

Dilexerunt magis: amarão mais. Eis aqui o terceiro erro deſte juizo. Não propondérão os Iulgadores igualmẽte affeiçoados para ambas as partes, inclinarãoſe mais a hũa: *Dilexerunt magis tenebras*; & a parcialidades, q̃ ſe hauia de ſeguir, ſenão ſem razoens? Onde ha amar mais, as meſmas treuas ſaõ mais fermoſas, q̃ a luz: onde ha amar menos, a meſma luz he mais fea, q̃ as treuas: E porq̃ neſte Tribunal houue arrojamẽto no reſoluer. cegueira no votar, & percialidade no fauorecer, por iſſo tudo forão deſacertos neſte Tribunal: & aſſi hauia de ſer para ſe condenarem luzes, que ſó arrojados, cegos, & parciaes as podem condenar: & eſta he a conſolação que fica á luz deſeſtimada, q̃ a não deſeſtime, ſenão quẽ vota cõ pouca madureza, quẽ julga como quer, & quẽ ama mais.

Temos acabado o Sermão, & ſe não me engano aſſi a feſta, como o dia influirão ſufficiẽtemẽte na direcção da juſtiça, q̃ foi toda noſſa obrigação. Conforme o texto da feſta, para ſer a juſtiça perfeita, ha de auer nos Iulgadores, deſatẽder a reſpeitos, tratar igualmẽte as partes, sẽtẽcear com

com concordia, punir com moderação, deſpachar com preſſa : & ſaõ os acertos que arbitrou o Amor diuino. Conforme o texto do dia para não ſer a juſtiça imperfeita, não ha de auer nos Iuizes fauorecer com parcialidade, vótar com cegueira, reſoluer com arrojamento: & ſaõ os erros de que acautela o Amor humano. A cautela deſtes erros, & á proſecuçaõ daquelles acertos pedia meu officio, que exhortaſſe com efficacia a quem de preſente tem a ſeu cargo a juſtiça: mas porque ſei que os acertos ſe praticão com cuidado, & os erros ſe euitão com diligencia, não he bem que offenda com exhortaçoens, a quem deuo engrandecer com louuores. O diuino Amor Preſidente aſſiſta com ſeu auxilio a tão ajuſtado Tribunal, para que vá auante: & a nòs todos com ſua graça, com que penhoremos a gloria. *Quam mihi, & vobis, &c.*

LAVS DEO.

A ANTONIO DE MENDOC, A.

do Concelho de Sua Mageſtade, Arcebiſpo eleito de Braga, Primás de Eſpanha, Cõmiſſario geral Apoſtolico da Bulla da Santa Cruzada, neſtes Reynos de Portugal, Preſidente da Meſa da Cõciencia, & Ordens, & Sumilher da cortina do dito Senhor, &c.

OMO todas as couſas, por grandes que ſejão, diante de animos generoſos nunca paſſão da eſphera delimitadas; mais parece hũa piquena offerta irreuerencia cometida contra o acatamento deuido a ſua ſoberania, do que liſonja de hum animo agradecido; & ſendo que eſta razão acouardaſſe em mi os intentos, dedicar a V. Senhoria eſte curto diſcurſo de Iuſtiça; com tudo por não fazer furto ao Autor dos applauſos, que lhe aſſegura de ſeu trabalho a protecção

CA 658
S.III 19
79-138
R.B. Ros...
16 Out 1978

ção de tal nome, & por não mal lograr em mi os bem naſcidos deſejos, que tenho de que conheça o mundo por meu eſte fauor, me atreui a appellidallo donde a vniaõ do ſangue mo pede por obrigação; & alèm deſta lhe offereço por amor; para que com eſte titulo grangèe a obra o credito, que por ſi não alcançára; & viua izenta de calumnioſas objecçoens, atribuindo eſte priuilegio ao amparo de V. Senhoria, que a deffende, cuja peſſoa o Ceo guarde, &c.

O Capitão Franciſco de Seixas Pinto.

1818
1661
0157